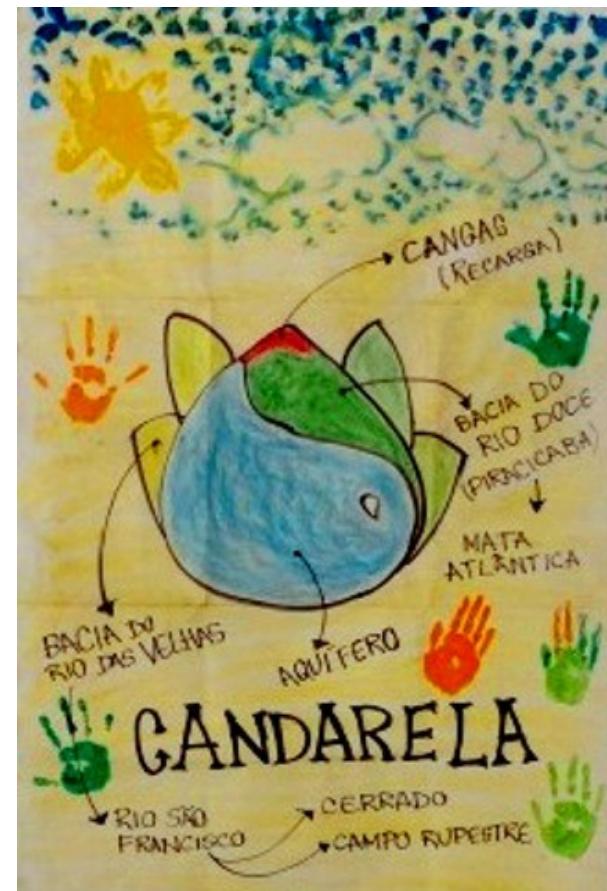
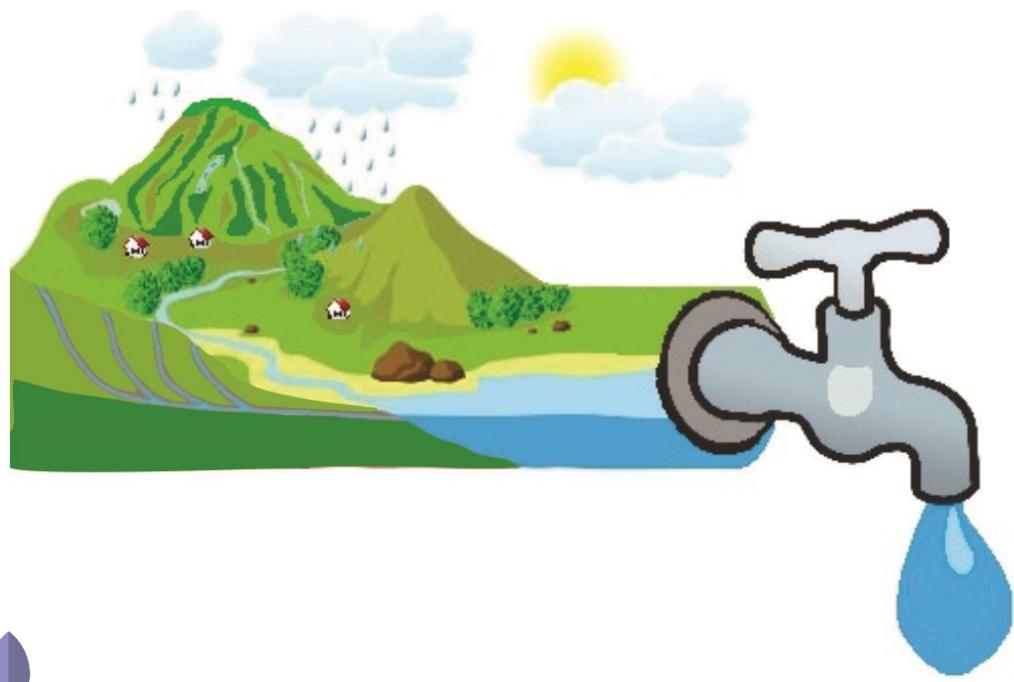
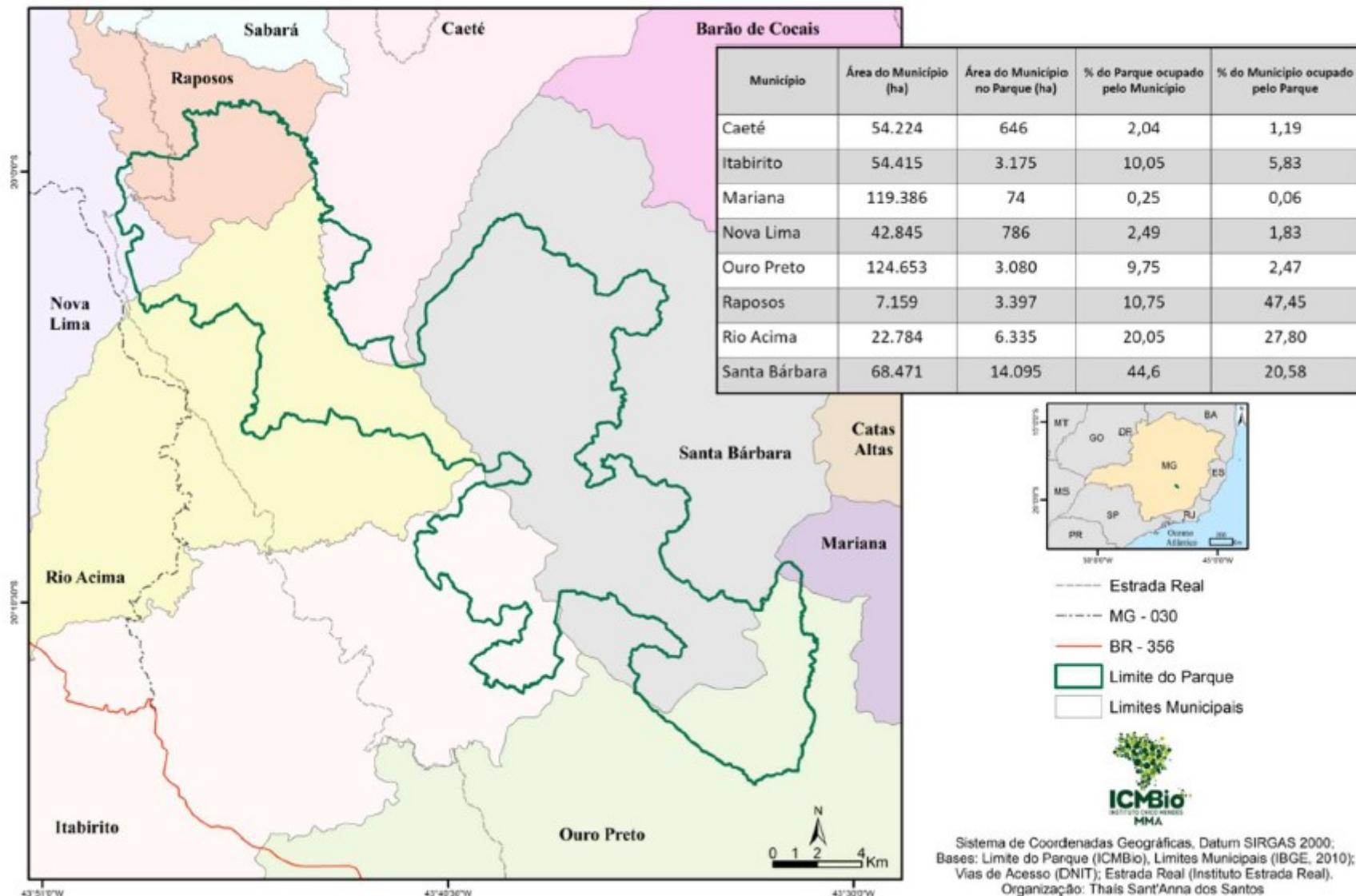


Serra da GANDARELA

A cara de minas, coração das águas!



Parque Nacional da Serra do Gandarela e Municípios Abrangidos



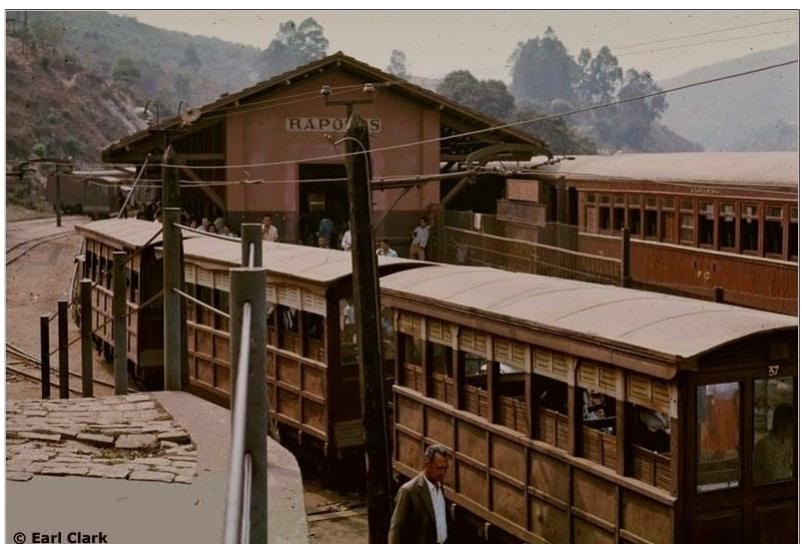
A relevância da região da Serra do Gandarela já era reconhecida muito antes da criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela. Desde 2007, a defesa desse Santuário Natural está em consonância com o anseio expresso de diferentes formas.



18/01/1976

Sr. Benedito levando a licença para o trem sair.

Chegaram a vender 4.000 passageiros na Estação Ferroviária para turistas que iam para Rio Acima e Raposos.



© Earl Clark



CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS - MINAS GERAIS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RAPOSOS MINAS GERAIS

Art. 201 - Ficam tombados para o fim de preservação e declarados monumentos históricos, naturais e paisagísticos, a Igreja Nossa Senhora do Rosário, Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, Cachoeira de Santo Antônio, Cachoeira Vinte e Sete Voltas, Cachoeira Inácio Pinto, Ribeirão da Prata, Ribeirão do Brumado, Ribeirão Cambimba, Açude Banqueta das Cabaças, Cachoeira Três Velas, Pontilhão, os mananciais e as respectivas áreas de proteção.



Parque Municipal do Ribeirão da Prata

Parque Nacional da
Serra do Gandarela

CONVITE

SERRA DO GANDARELA

Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico e Cultural

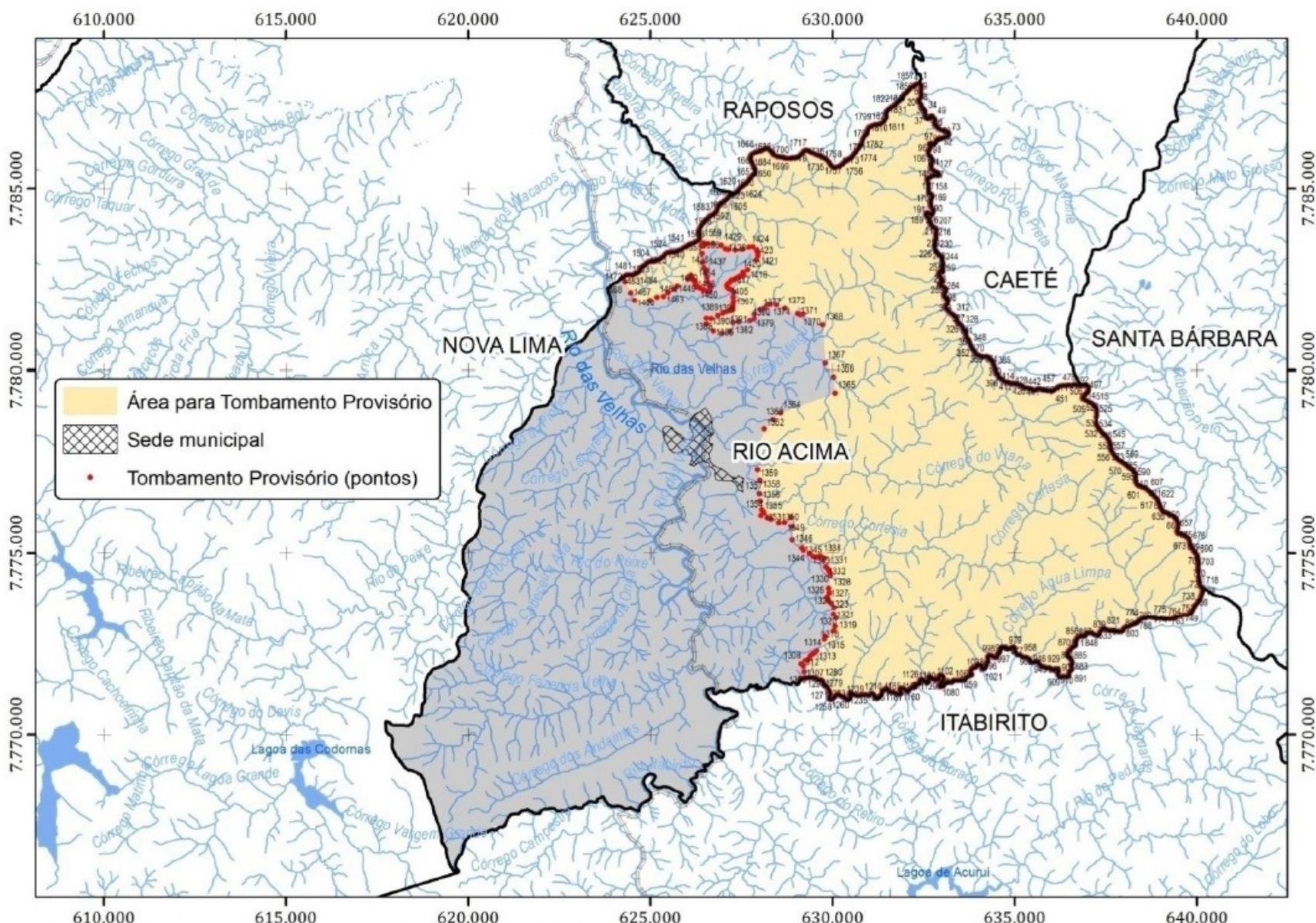
Prezado (a) Senhor (a),

O Exmo. Prefeito de Rio Acima, Antônio César Pires de Miranda Júnior, convida VSa. para a cerimônia de Tombamento da Serra do Gandarela no âmbito do município.

A cerimônia será realizada no dia 26 de abril de 2014, sábado, às 9 horas, no Mirante da Serra do Gandarela.

Gentileza confirmar presença até dia 18 de abril de 2014 pelo email:
comunicacao@prefeiturarioacima.mg.gov.br

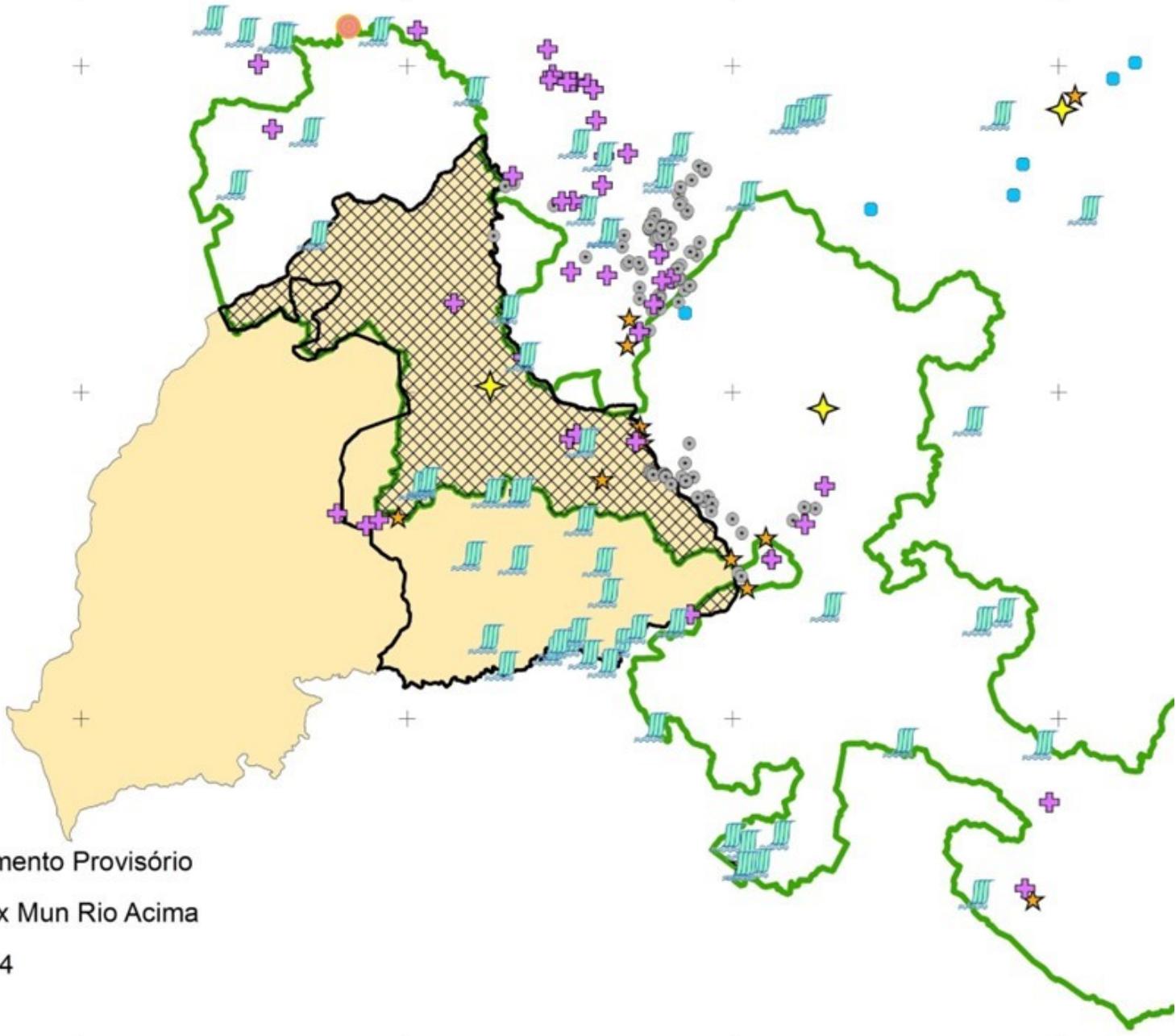


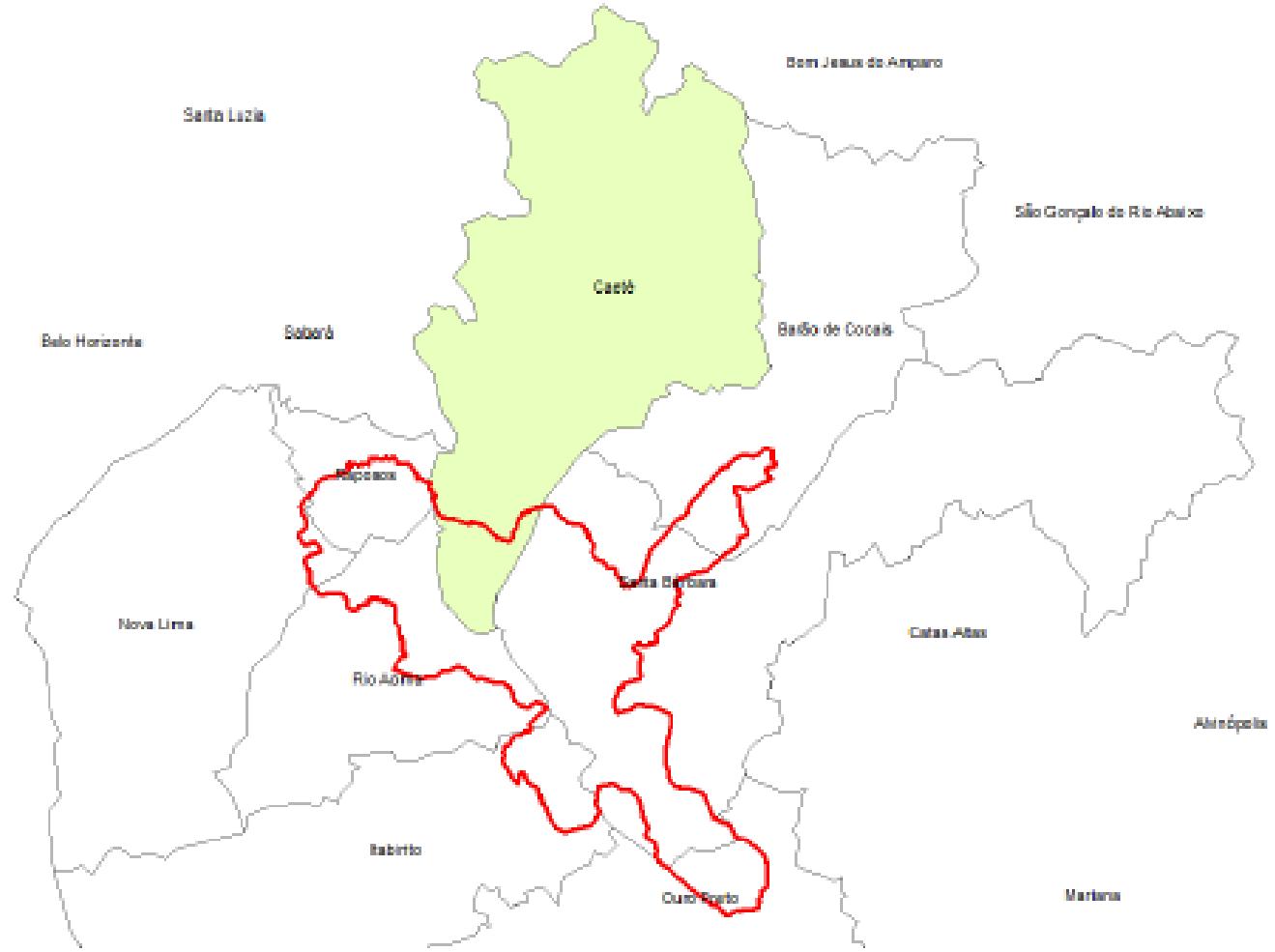


Conjunto Histórico, Arquitetônico, Natural, Arqueológico e Paisagístico do Gandarela (Abril/2014)

singularidades ecologia:

- Cachoeira
- Canyon
- Cavidade
- Lagoa
- Mirante
- Paisagem
- Patrimônio
- Área do Tombamento Provisório
- Interseção Dec x Mun Rio Acima
- Decreto out 2014
- Mun Rio Acima





Parque Nacional da Serra do Gandarela - Proposta inicial do ICMBio – Outubro2010

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG

Art. 202 - Ficam tombadas, para fim de preservação e declarados monumentos naturais, paisagísticos e históricos na área do Município:

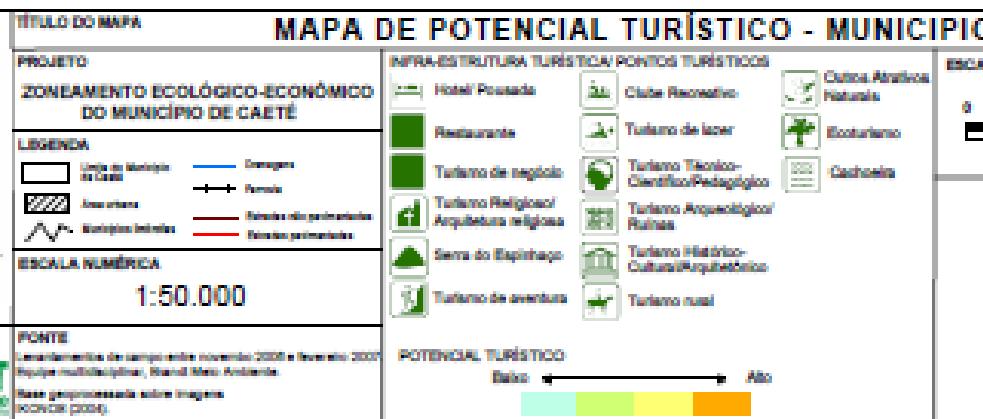
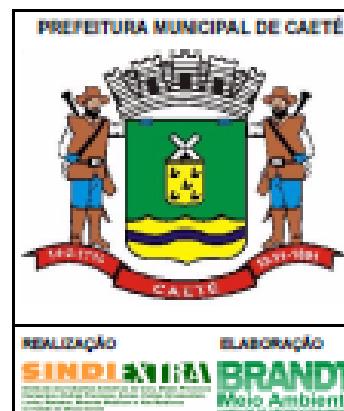
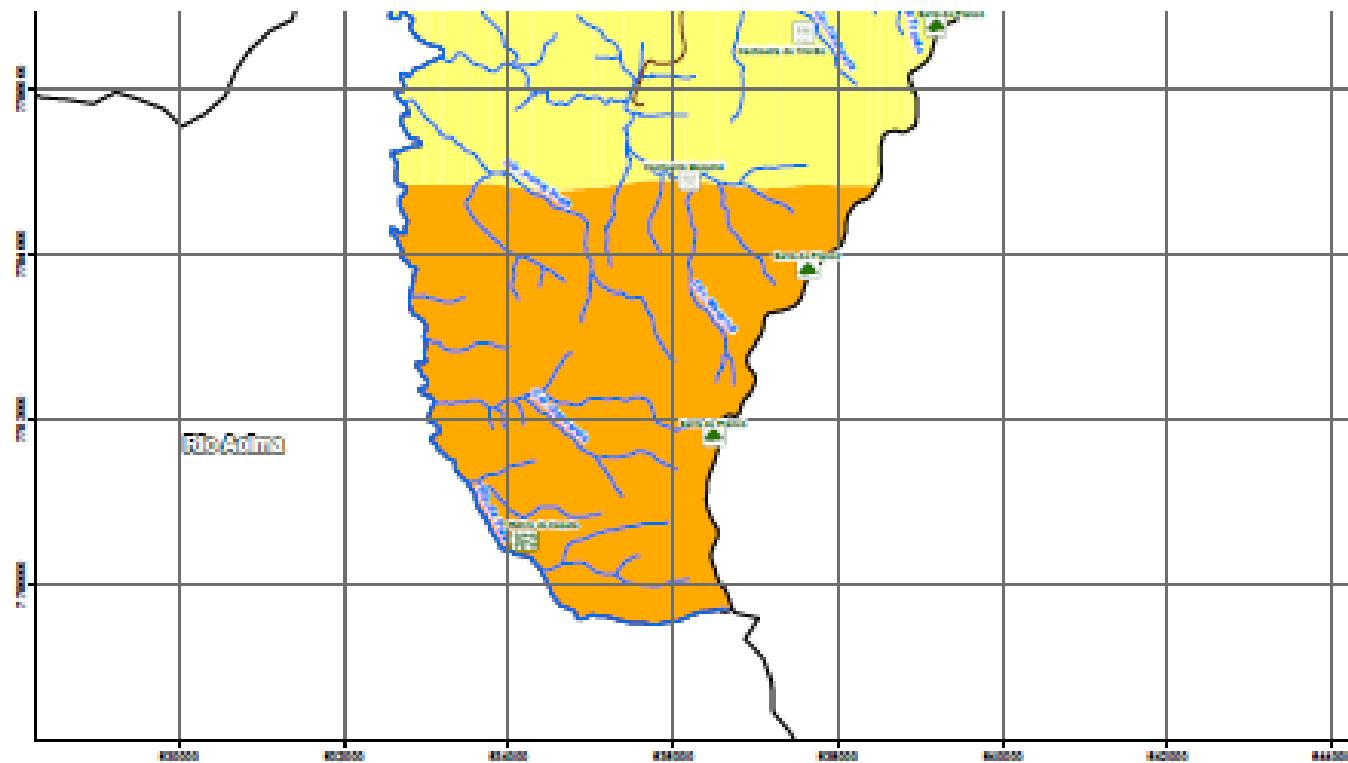
XIV- Igreja Nossa Senhora da Penha – Distrito de Penedia;

XV- Imóveis sitos à Rua Mato Dentro, nºs 145,154,270,278,291, 297 e o Passo anexo;

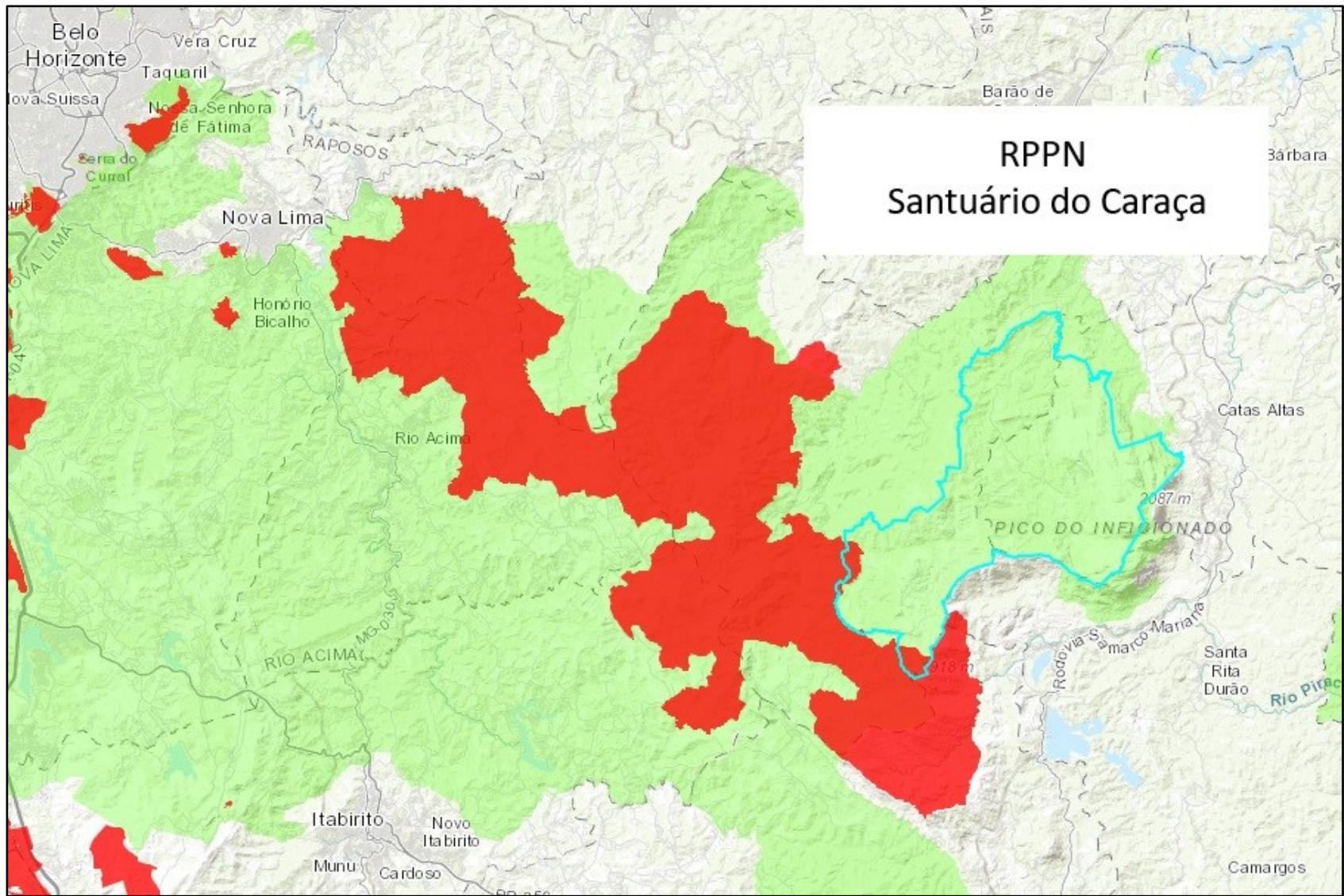
XVI- Capela do Rosário, Zona Rural do Distrito de Morro Vermelho;

XVII- Serra da Água Limpa – Povoado de Água Limpa;

XVIII- Cachoeira de Santo Antônio – Distrito de Morro Vermelho;



PLANO DIRETOR DE CAETÉ (2007)



RPPN
Santuário do Caraça

Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino

Institui o Plano Diretor do Município de Santa Bárbara (Lei Complementar nº 1436/2007)

Art. 11 [Sobre o Plano Municipal de Turismo e suas diretrizes]

VII - **criar roteiros turísticos que incluam, entre outros, a serra do Gandarela**, o Parque do Caraça, o Parque Recanto Verde, a Casa do Mel, apiários, passeios a cavalo;

Art. 21 [Sobre a promoção de programas, ações e eventos de educação sanitária e ambiental em escolas e comunidade]

I - elaborar e implementar programa de educação ambiental nas escolas do município [...] com enfoque na preservação, recuperação e valorização dos recursos e atrativos naturais, locais e regionais, como matas, nascentes e cursos d`água, os campos rupestres, o complexo do Espinhaço, **a serra do Gandarela**, o Parque do Caraça, a área da APA-Sul, **a cachoeira de Capivari**, as pinturas rupestres de Barro Branco, o ribeirão Caraça, o rio Santa Bárbara e seus afluentes, a represa de Peti, o Parque Recanto Verde;

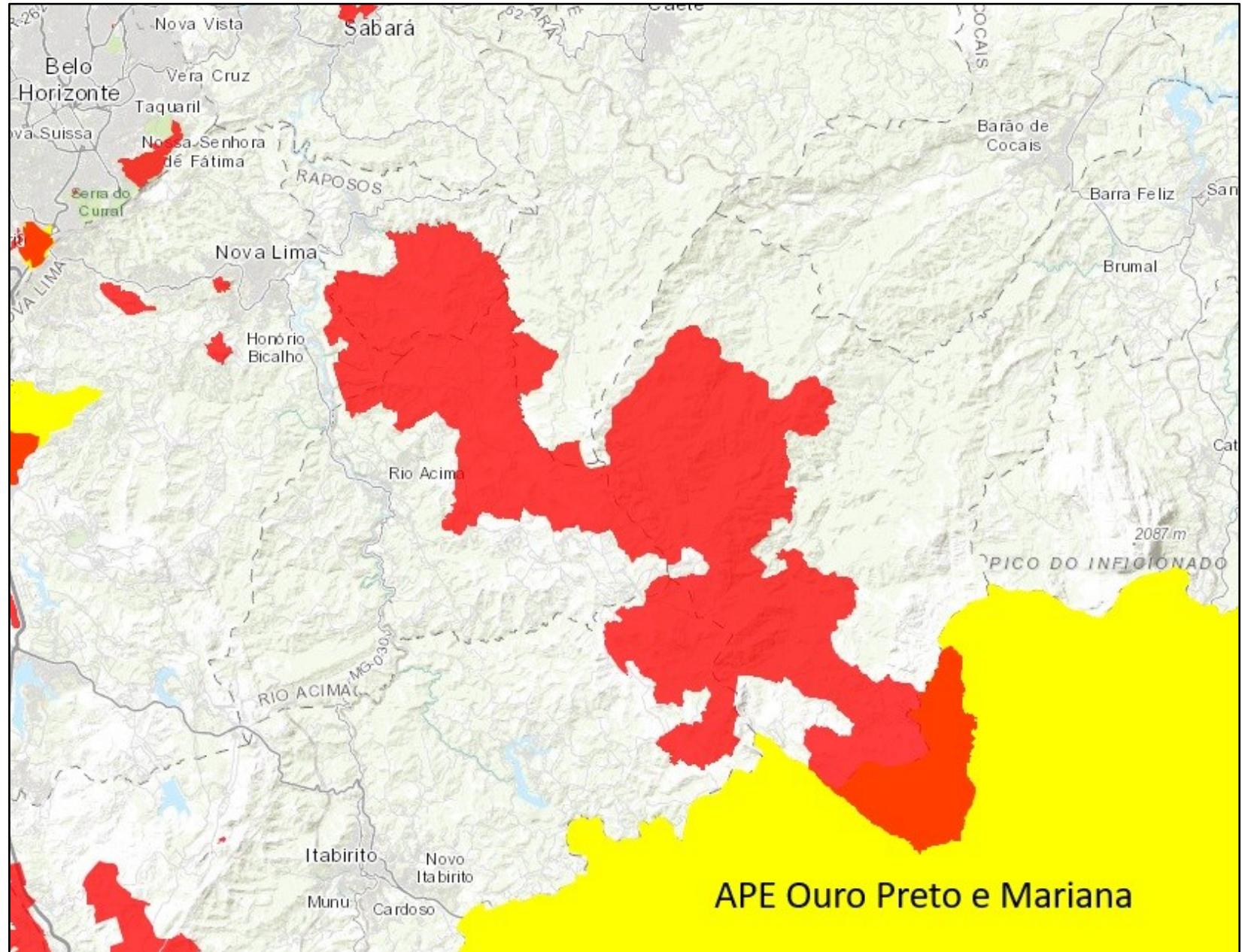
[...]

VI - criar cursos e oficinas sobre plantas medicinais tendo em vista a presença de **várias espécies endêmicas dos campos rupestres, especialmente localizadas na serra do Gandarela**, buscando ainda proteger e difundir o conhecimento das comunidades locais e regionais quanto ao uso dessas essências;

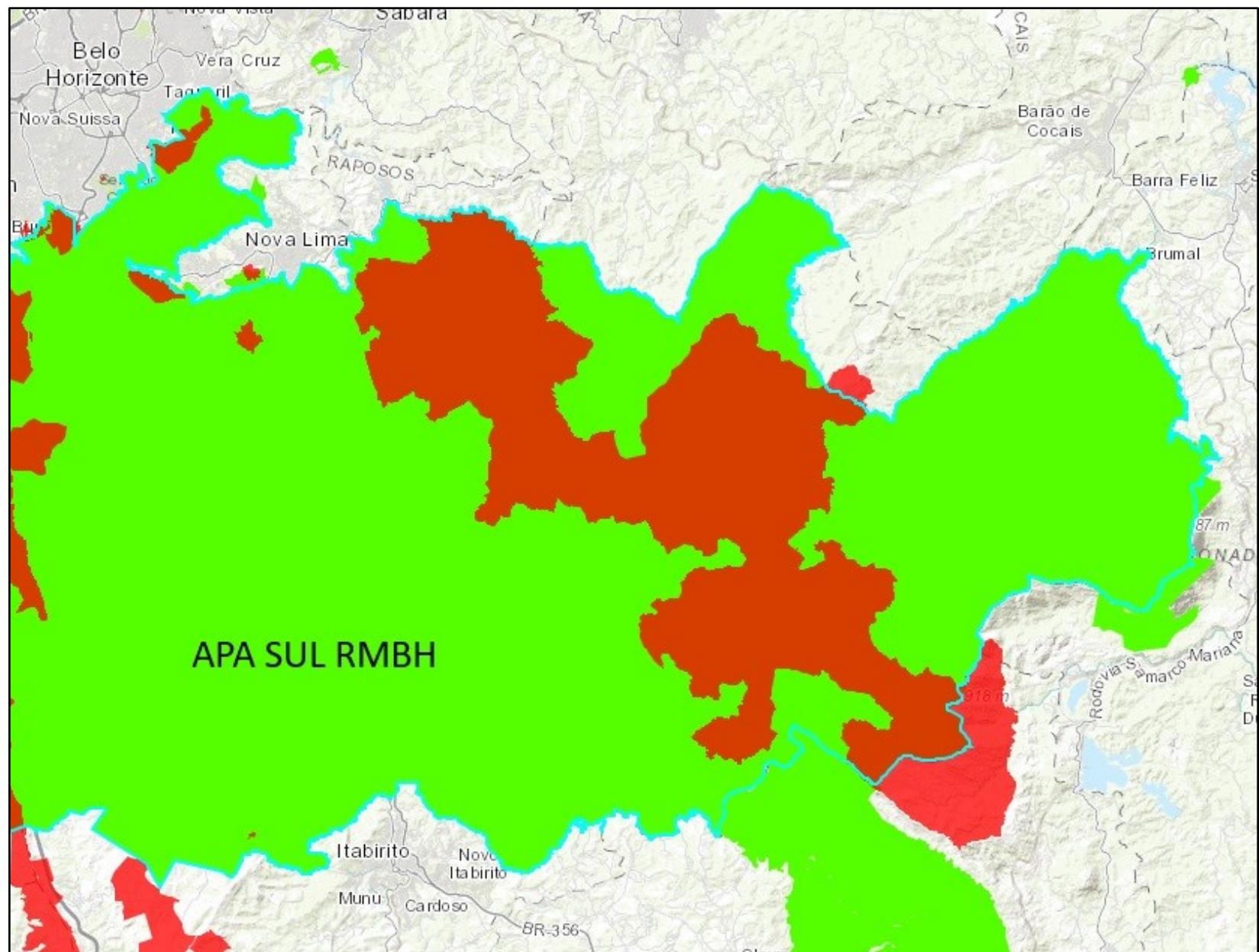
Art. 23 O Programa Municipal de Preservação e Valorização do Patrimônio Natural tem por diretriz a criação e conservação de áreas protegidas no município, dotando-as de condições adequadas às suas finalidades, com vistas a sua integração por meio da formação de corredores ecológicos mediante, entre outras, as seguintes ações:

[...]

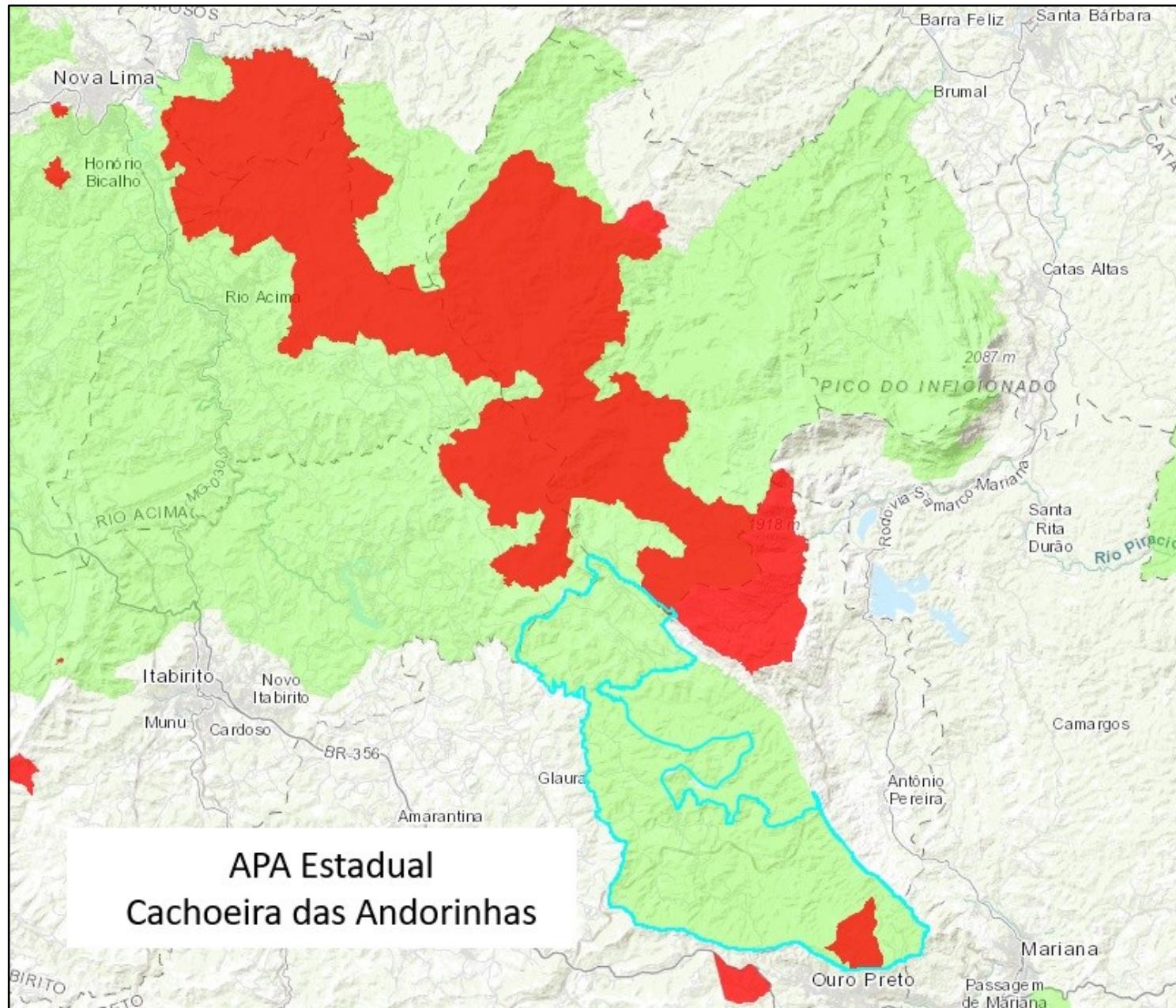
X - incentivar a criação de RPPNs no município, **em especial nos campos rupestres da serra do Gandarela tendo em vista a contribuição dessa região na formação de aquíferos superficiais e subterrâneos;**



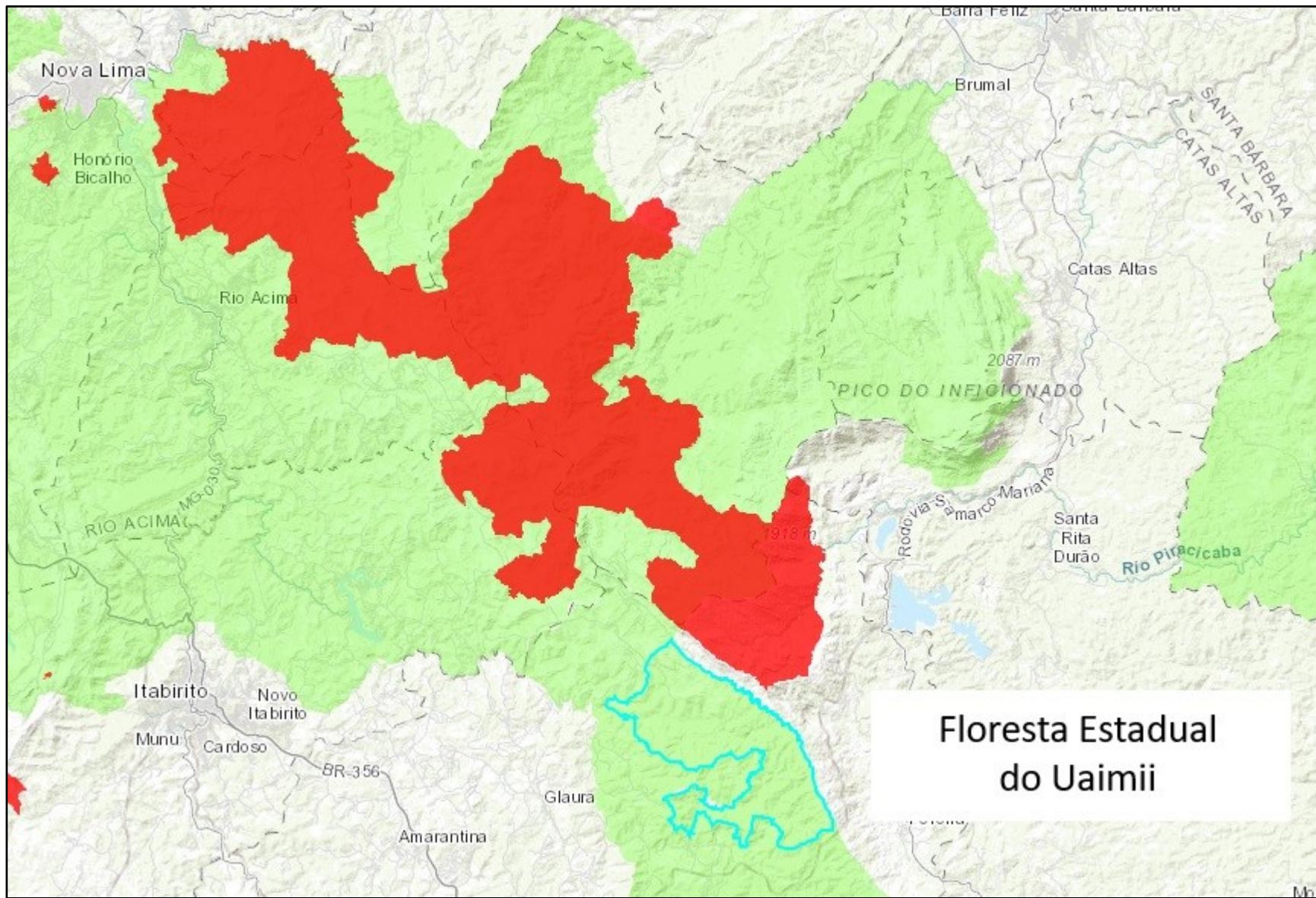
Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino



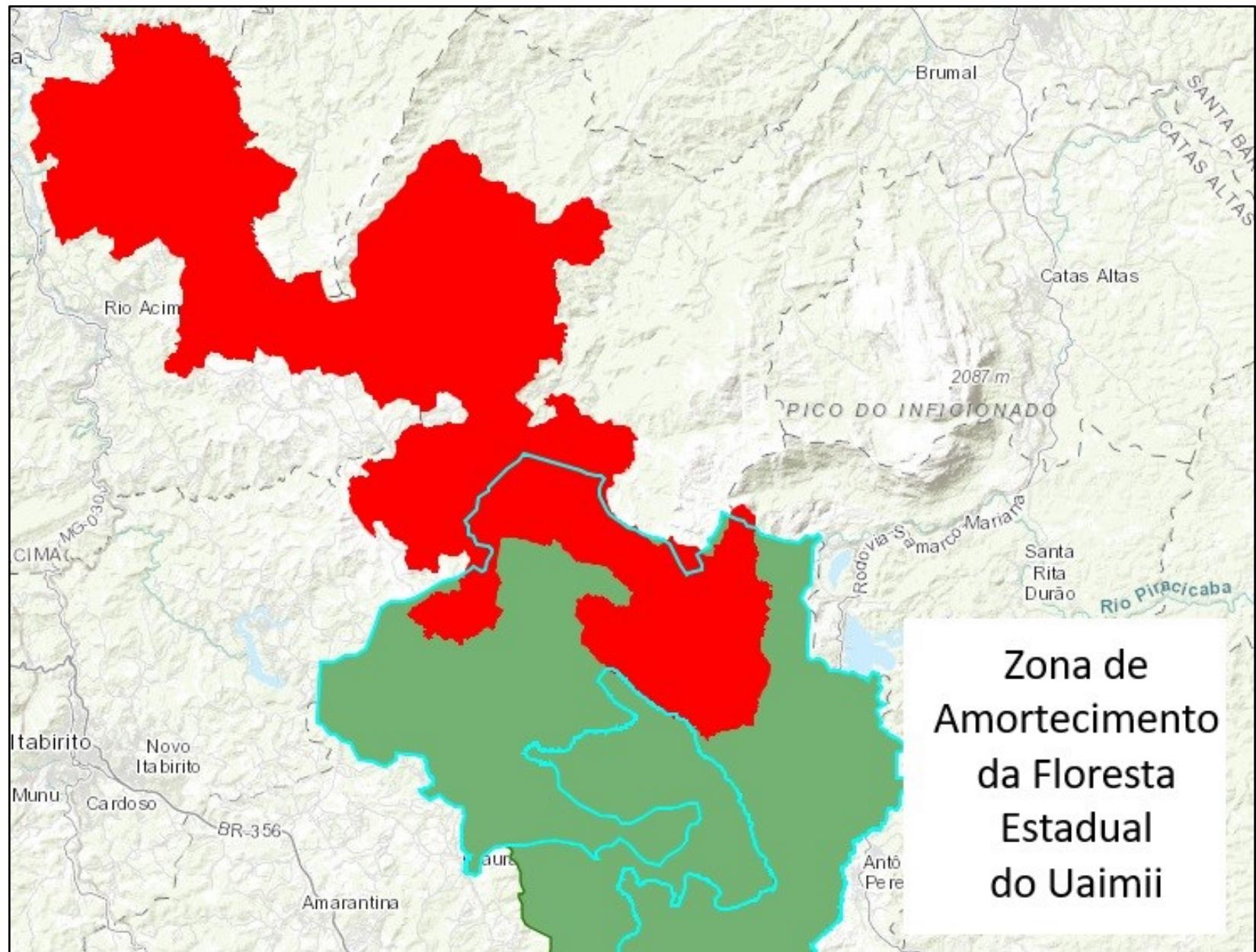
Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino



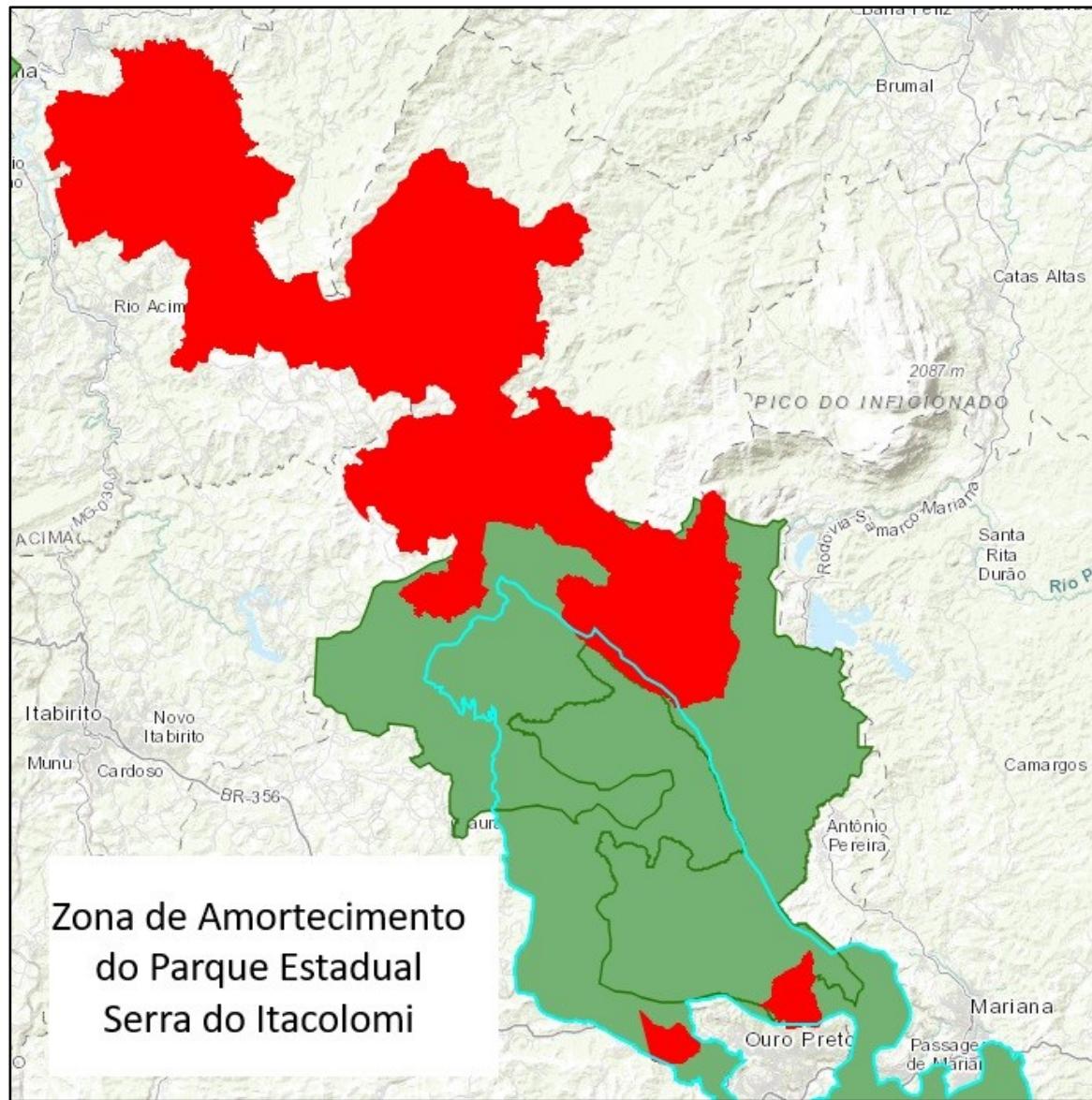
Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino



Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino



Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino



Mapa elaborado com o uso do Atlas Digital Geoambiental do Instituto Pristino

PLANO DIRETOR METROPOLITANO RMBH



ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (PDDI-RMBH)

ETAPA 02 – PROPOSIÇÕES

Produto 05 – Macrozoneamento Metropolitano

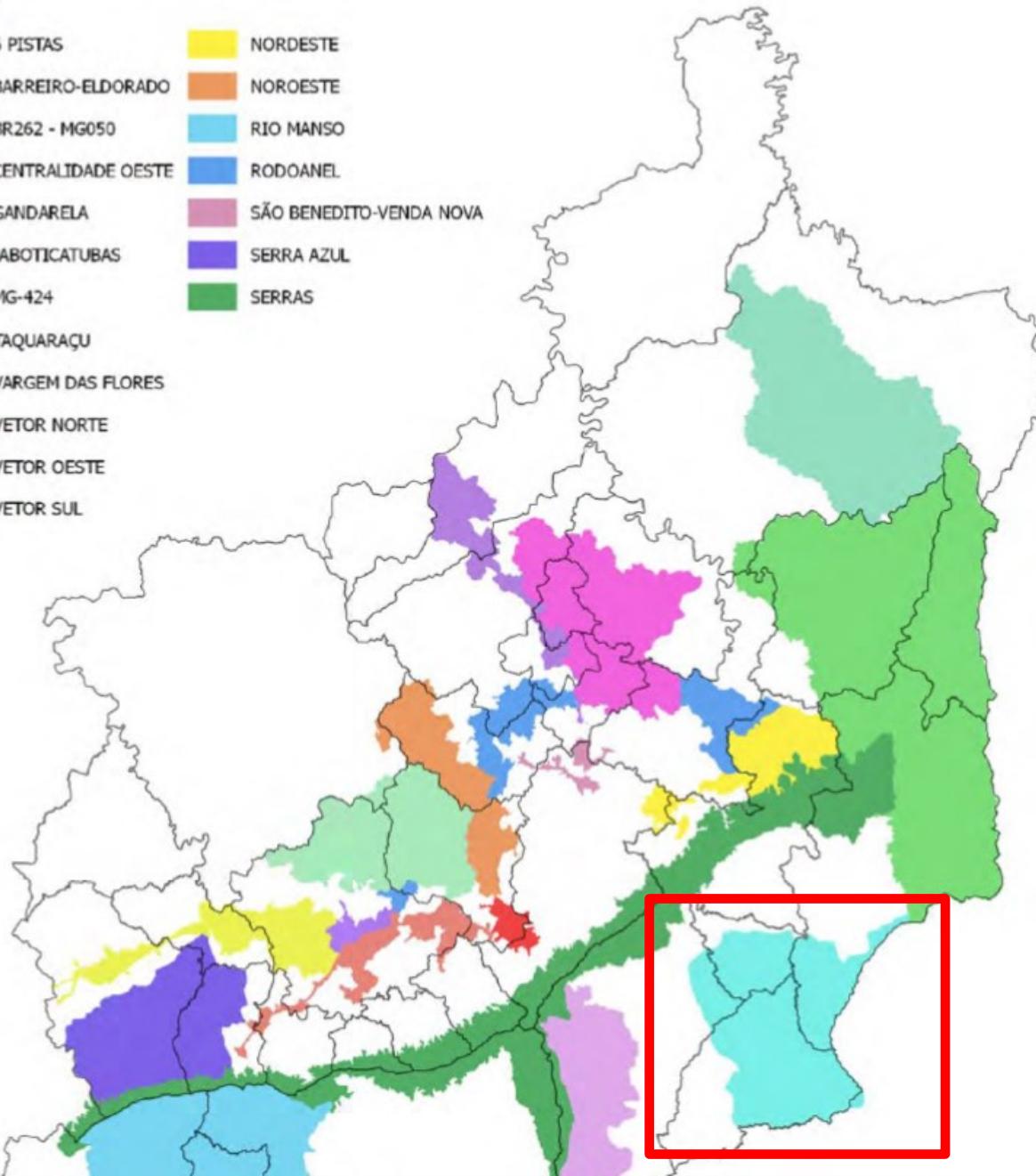
PRODUTO 5 – MACROZONEAMENTO METROPOLITANO

A ZIM Gandarela é caracterizada pela relevância ambiental das formações geológicas da região e pela presença de importantes remanescentes de flora nativa e reservas de águas subterrâneas, logo, o interesse metropolitano nesta região corresponde à proteção e gestão dos recursos naturais. O território abrangido pela ZIM em questão engloba as Macrozonas de Proteção Ambiental 1 (MZA-1, MZA-2, MZA-3) e as Macrozonas de Atividades Complementares (MZAC-1 e MZAC-2). Além disso, incide sobre essa ZIM a Zona de Diretrizes Especiais de Requalificação (ZDEM-REQ).

Figura 1 – Zonas de Interesse Metropolitano definido pelo PLC nº 74/2017

ZIMs

6 PISTAS	NORDESTE
BARREIRO-ELDORADO	NOROESTE
BR262 - MG050	RIO MANSO
CENTRALIDADE OESTE	RODOANEL
GANDARELA	SÃO BENEDITO-VENDA NOVA
JABOTICATUBAS	SERRA AZUL
MG-424	SERRAS
TAQUARAÇU	
VARGEM DAS FLORES	
VETOR NORTE	
VETOR OESTE	
VETOR SUL	





Email: tespca@gmail.com

Site: <https://aguasdogandarela.org.br/>

Instagram: @salvegandarela